

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: vhcay2ss SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2019 Projeto de resolução nº 23/2019 Protocolo nº 1110/2019 Processo nº 430/2019</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. ANDRÉ EDUARDO
RIBEIRO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Eduardo Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de fevereiro de 1980, na cidade de Florianópolis/SC, chegou em Mato Grosso em 2013, após atuar por quatro anos na Polícia Civil catarinense.

Em solo mato-grossense, assumiu os trabalhos de Delegado de Polícia e, sua primeira jornada foi na região do Vale do Juruena.

Após esse período, atuou de forma brilhante na região de fronteira, na cidade de Comodoro e, após seu reenquadramento, exerce suas atividades na cidade de Sorriso.

Em sorriso, sempre exerceu sua função de forma proba e é referência entre os munícipes como autoridade ímpar.

Por último e não menos importante, vale lembrar o comportamento sem mancha do Doutor André Eduardo Ribeiro durante todo esse período frente aos serviços de segurança pública, sempre atuando de forma equilibrada e voltada para o bem-estar da população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual